

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.04.20.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Aos 13(treze) dia do mês de maio de 2021, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Maria Irlani Teixeira Sousa, e ainda participando as empresas: **1. E B N CERQUEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.057.532/0001-23, neste ato representada pelo empresário o Sr. Eriel Borges Nery Cerqueira, inscrito no CPF sob o Nº. 040.697.354-70. **2. H. E. TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.882.222/0001-79, neste ato representado pela procuradora, a Sra. Lylian de Fátima Mesquita Carvalho, inscrito no CPF sobo Nº 062.725.793-30. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.04.20.01, que tem como objeto Contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet banda larga, cabeada/fibra óptica/rádio com velocidade de 10 Mega por ponto para atender as necessidades de alunos das regiões rurais do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que **EMPRESAS CREDENCIADAS: E B N CERQUEIRA – EPP. EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS: H. E. TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA**, não apresentou em seus documentos de credenciamento o Ato Constitutivo da Empresa. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos representantes das empresas, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada das propostas de preços, verificou-se que todas estão aptas, seguindo essa teoria de cotação, em vistas a um resultado útil do processo. Ato contínuo, partiu-se para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE I	H. E. TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA	E B N CERQUEIRA – EPP
VALOR INICIAL	123,00	122,90
LANCE 01	NÃO CREDENCIADA	SEM LANCE
VALOR FINAL	-	122,90

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa **E B N CERQUEIRA – EPP** para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame, que perfaz após arrematado o valor de **R\$ 122,90** (cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa Habilitada, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Em seguida, o mesmo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote I, a empresa **E B N CERQUEIRA – EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 11.798,40 (onze mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Passando-se para o próximo lote.

LOTE II	H. E. TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA	E B N CERQUEIRA – EPP
VALOR INICIAL	123,00	119,90
LANCE 01	NÃO CREDENCIADA	SEM LANCE
VALOR FINAL	-	<b>119,90</b>

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa **E B N CERQUEIRA – EPP** para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame, que perfaz após arrematado o valor de **R\$ 119,90** (cento e dezenove reais e noventa centavos). Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa, onde a mesma já encontra-se **HABILITADA** no referido certame. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote II, a empresa **E B N CERQUEIRA – EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 7.673,60** (sete mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos., tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Passando-se para o próximo lote.

LOTE III	E B N CERQUEIRA – EPP
VALOR INICIAL	199,90
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR FINAL	<b>199,90</b>

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa **E B N CERQUEIRA – EPP** para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame, que perfaz após arrematado o valor de **R\$ 199,90** (cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu declara com vencedora a Empresa **E B N CERQUEIRA – EPP**, que já encontra-se **HABILITADA** no referido certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote III, a empresa **E B N CERQUEIRA – EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 12.793,60** (doze mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Neste momento, o pregoeiro pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não terem interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Jayson Mota Azevedo Mesquita*  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

*Maria Irlani Teixeira Sousa*  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**MEMBRO**

*Eriel Borges Nery Cerqueira*  
Eriel Borges Nery Cerqueira  
**E B N CERQUEIRA – EPP**  
**LICITANTE**

*Lilian de Fátima Mesquita Carvalho*  
Lilian de Fátima Mesquita Carvalho  
**H. E. TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA**  
**LICITANTE**

